

Guião para votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 254/XII/4

Artigo 155.º

Sistema integrado de operações de proteção e socorro

 Votação: Artigo 155.º

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

(Fim Artigo 155.º)

Guião para votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 254/XII/4

Artigo 165.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro

Votação da Proposta: 553C

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objeto: **Substituição - Artigo 165.º**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

► **N.º 1, Artigo 165.º**

► **N.º 1, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Votação: N.º 1, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

► **N.º 2, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: N.º 2, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **N.º 3, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: N.º 3, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **N.º 4, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: N.º 4, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **N.º 5, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: N.º 5, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **N.º 6, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: N.º 6, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **N.º 7, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: N.º 7, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Alínea a), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: Alínea a), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Alínea b), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: Alínea b), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Alínea c), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: Alínea c), N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

-  **Corpo, N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: Corpo, N.º 8, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

-  **N.º 9, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: N.º 9, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- N.º 10, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: N.º 10, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- N.º 11, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: N.º 11, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- N.º 12, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: N.º 12, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- Alínea a), N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: Alínea a), N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Alínea b), N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: Alínea b), N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Corpo, N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Guião para votação em Comissão

- Votação: Corpo, N.º 13, Artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 1, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

▶ **Corpo, N.º 1, Artigo 165.º**

- Votação: Corpo, N.º 1, Artigo 165.º**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

▶ **N.º 2, Artigo 165.º**

- ▶ **Artigo 3.º-A, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 2, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: Artigo 3.º-A, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 2, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

Guião para votação em Comissão

- ▶ **Artigo 3.º-B, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 2, Artigo 165.º da Proposta de Lei

- Votação: Artigo 3.º-B, Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de fevereiro (Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo)**

constante do N.º 2, Artigo 165.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

- ▶ **Corpo, N.º 2, Artigo 165.º**

- Votação: Corpo, N.º 2, Artigo 165.º**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
A - R - AU - P

(Fim Artigo 165.º)
